		<i>Tipo de Instrumento:</i>			
		Procedimento			
		<i>Título:</i>			
		Procedimento de Recebimento de Suspeitas de Manipulação de Resultados			
<i>Emitido por:</i>	Presidência	<i>Código Instrumento</i> PR-GAB-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 10/04/2025	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2026

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do procedimento é orientar sobre as etapas do recebimento de notificações referentes a suspeitas de manipulação de resultados e a criação do Comitê de Integridade das Competições e Combate à Manipulação de Resultados da Confederação Brasileira de Voleibol (“CICM - CBV”).

2. APLICAÇÃO

2.1. Esse procedimento aplica-se aos membros do Comitê de integridade das Competições Combate à Manipulação de Resultados da Confederação Brasileira de Voleibol (“CICM - CBV”).


3. CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DAS COMPETIÇÕES E COMBATE À MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CICM - CBV).

Fica instituído o Comitê de Integridade das Competições e Combate à manipulação de resultados da Confederação Brasileira de Voleibol (“CICM – CBV”), subordinado diretamente à Presidência da Entidade e regido pelo disposto neste procedimento, no Regulamento Geral das Competições, no Estatuto e no Código de Conduta Ética da CBV.

3.1. Finalidade.

- a) Avaliar e a definir o procedimento interno a ser realizado quando do recebimento de denúncias e relatórios com suspeitas de manipulação de resultados;
- b) Cumprir e fazer cumprir todo o estabelecido neste procedimento interno;
- c) Assessorar a Presidência e Unidades internas no cumprimento de suas funções, especialmente em matérias relacionadas à integridade das competições e combate à manipulação de resultados
- d) Ser o ponto focal da CBV sobre todo e qualquer assunto referente à manipulação de resultados envolvendo as competições oficiais organizadas pela Entidade;

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 1 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Procedimento			
		<i>Título:</i> Procedimento de Recebimento de Suspeitas de Manipulação de Resultados			
<i>Emitido por:</i>	Presidência	<i>Código Instrumento</i> PR-GAB-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 10/04/2025	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2026

- e) Realizar a interlocução com órgãos da Justiça Desportiva e do Poder Público, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Autoridades Policiais.
- f) Desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas pela Presidência da CBV.

3.2. Composição.

- a) O CICM - CBV será composto por colaboradores integrantes das Unidades de Governança/Planejamento Estratégico e Jurídico da Confederação, devendo sua composição ser publicada no sítio eletrônico da Entidade.
- b) Observadas as competências funcionais de cada colaborador, não haverá qualquer hierarquia entre os membros do Comitê.

3.3. Reuniões


O CICM - CBV se reunirá mediante o recebimento de denúncias sobre manipulação de resultado provenientes do Canal de Denúncias da CBV e de relatórios da empresa privada responsável pelo monitoramento da integridade das competições, e em qualquer outra ocasião que se fizer necessária.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Recebimento de Notificações referentes a Suspeita de Manipulação de Resultado nas competições de voleibol organizadas pela CBV ou por suas filiadas

- 4.1.1. As Unidades de Governança/Planejamento Estratégico e Jurídico receberão da empresa prestadora de serviço, do órgão de análise do mercado de apostas o Relatório de Suspeita de Manipulação de Resultado, ou de denúncias sobre manipulação de resultados via Canal de Denúncias da CBV, e encaminharão, em até 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento, à Presidência, à Diretoria Técnica e aos membros do CICM - CBV.
- 4.1.2. Recebido o relatório, ou a denúncia, com relato de possível ocorrência de ato que atente contra a integridade das competições ou de manipulação de resultado em competições

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 2 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Procedimento			
		<i>Título:</i> Procedimento de Recebimento de Suspeitas de Manipulação de Resultados			
<i>Emitido por:</i>	Presidência	<i>Código Instrumento</i> PR-GAB-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 10/04/2025	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2026

organizadas pela CBV ou pelas Entidades filiadas, será instaurado procedimento administrativo interno perante o CICM - CBV.

4.2. Procedimento padrão.

- 4.2.1. Receber o relatório e solicitar informações adicionais à empresa privada responsável pelo monitoramento da integridade das competições ou ao denunciante via Canal de Denúncias da CBV.
- 4.2.2. Expedir ofícios e comunicações ao Ministério da Fazenda, ao Ministério Público e à Polícia Federal, sem prejuízo de envio de ofício a outros órgãos e autoridades públicas, para fins de adoção de outras medidas e procedimentos cabíveis, inclusive para responsabilização criminal dos infratores.
- 4.2.3. Concluídas as investigações dos órgãos acima ou havendo suficientes elementos de prova, o CICM - CBV deverá expedir ofícios e comunicações à Justiça Desportiva e ao Comitê de Ética da CBV, para responsabilização dos infratores nas esferas ética e desportiva.


4.3. Procedimento específico em caso de comprovada manipulação de resultado.

- 4.3.1. Apresentada denúncia pelo Ministério Público, ou recebido relatório da Polícia Federal, do Ministério da Fazenda, ou de outros órgãos e autoridades, com a confirmação da suspeita de manipulação de resultados, o CICM - CBV encaminhará os documentos recebidos à Justiça Desportiva e ao Comitê de Ética da CBV para as providências e medidas legais cabíveis.
- 4.3.2. Em caso de reincidência ou presença de elementos de prova suficientes no relatório recebido, o CICM - CBV não aguardará a apuração da suspeita pelos órgãos de autoridade, encaminhando diretamente o relatório à Justiça Desportiva e ao Comitê de Ética da CBV.

4.4. Procedimento específico em caso de recebimento de denúncia pelo Canal de Denúncias da CBV.

- 4.4.1. Recebida denúncia pelo Canal de Denúncias da CBV, o Compliance Officer encaminhará as informações ao CICM - CBV, que deverá solicitar relatório detalhado à empresa privada responsável pelo monitoramento da integridade das competições, com a finalidade de apurar se existe suspeita de manipulação de resultado relacionada à denúncia recebida.
- 4.4.2. Caso o relatório recebido ateste a suspeita de manipulação de resultado relacionada à denúncia recebida, deverá o CICM - CBV seguir o procedimento padrão do item 4.2.

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 3 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> Procedimento			
		<i>Título:</i> Procedimento de Recebimento de Suspeitas de Manipulação de Resultados			
<i>Emitido por:</i>	Presidência	<i>Código Instrumento</i> PR-GAB-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 10/04/2025	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2026

4.4.3. Caso não seja possível a elaboração de relatório pela empresa privada responsável pelo monitoramento, entendendo o CICM - CBV que existem indícios sólidos na denúncia recebida, deverá igualmente seguir o procedimento padrão do item 4.2.

4.5. Procedimento específico em caso de negativa da apuração da suspeita de manipulação de resultados.

4.5.1. Na hipótese de o CICM - CBV receber como retorno de seus ofícios e solicitações de informações a negativa da apuração da suspeita de manipulação de resultados, o relatório será arquivado e não serão encaminhados os documentos à Justiça Desportiva e ao Comitê de Ética da CBV.

4.5.2. É possível o desarquivamento do procedimento administrativo interno na hipótese de recebimento de novas informações relacionadas à denúncia e ao relatório anteriormente arquivado, devendo o CICM - CBV retomar os trabalhos com a realização de novo procedimento padrão.

4.5.3. Não será considerado reincidente a pessoa que se envolver em nova denúncia, ou novo relatório de suspeita, com anterior apuração negativa da suspeita de manipulação de resultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente procedimento entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026.

Todas as informações e os documentos relacionados ao procedimento administrativo previsto no presente documento deverão ser tratados com confidencialidade e sigilo pela Presidência, pela Diretoria Técnica e por todos os membros e integrantes do CICM - CBV.

Para os casos que não estejam previstos nesta política, deve-se consultar as demais políticas ou normas. Quando não houver regra que os normatize, devem ser submetidos à avaliação da Presidência da CBV.

6. HISTÓRICO DE REVISÕES

Uso restrito	CBV – Confederação Brasileira de Voleibol Todos os Direitos Reservados	Pág 4 de 5
---------------------	---	------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i>			
		Procedimento			
		<i>Título:</i>			
		Procedimento de Recebimento de Suspeitas de Manipulação de Resultados			
<i>Emitido por:</i>	Presidência	<i>Código Instrumento</i> PR-GAB-001	<i>Revisão</i> 00	<i>Data de Emissão:</i> 10/04/2025	<i>Data da Próxima Revisão:</i> 31/12/2026

Revisão	Data	Motivo	Responsável	Ramal / E-mail
-	-	-	-	-

7. APROVAÇÕES

	Responsáveis	Áreas	Assinaturas
ELABORADO POR:	Thamiris lack	Governança e Planejamento Estratégico	DocuSigned by: <i>Thamiris lack</i> F397520A600C4A0...
ELABORADO POR:	Carolina Berger	Governança e Planejamento Estratégico	DocuSigned by: <i>Carolina Berger</i> 6065F8339F474FA...
ELABORADO POR:	Bruno Pinto Soares	Jurídico	Assinado por: <i>Bruno Pinto Soares</i> GDDA9E9519424A3...
ELABORADO POR:	Thiago Rodrigues	Jurídico	DocuSigned by: <i>Thiago de Souza Rodrigues</i> 95B39D99BDE74E3...
REVISADO POR:	Luciana Oliveira	Diretoria Administrativo Financeiro	DocuSigned by: <i>Luciana Oliveira</i> 8C615032396C470...
REVISADO POR:	Thiago Grigorovski	Gerente Jurídico e Controle Interno	DocuSigned by: <i>Thiago Grigorovski</i> A61C71A41AE64D6...
APROVADO POR:	Radamés Lattari	Gabinete da Presidência	DocuSigned by: <i>Radamés Lattari</i> A5AAAD97E3324EC...

Certificado de conclusão

ID de envelope: E1DE1C66-336E-4317-A271-BE7419C72E8F

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: CBV - Procedimento de Recebimento de Suspeitas de Manipulação de Result...

Envelope de origem:

Página do documento: 5

Assinaturas: 7

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

bruno.soares

Assinatura guiada: Ativada

Avenida das Américas, 1650

Selo do ID do envelope: Ativada

Bloco 2 Sala 303 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22640-101

bruno.soares@volei.org.br

Endereço IP: 138.59.99.254

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: bruno.soares

Local: DocuSign

10/04/2025 11:32:31

bruno.soares@volei.org.br

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Bruno Pinto Soares

bruno.soares@volei.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:
Bruno Pinto Soares
CDDA9E9519424A3...

Enviado: 10/04/2025 11:39:26

Visualizado: 10/04/2025 11:39:42

Assinado: 10/04/2025 11:40:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 138.59.99.254

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Carolina Berger

carolina.berger@volei.org.br

Confederação Brasileira de Voleibol

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Carolina Berger
6065F8339F474FA...

Enviado: 10/04/2025 11:39:27

Visualizado: 10/04/2025 11:40:00

Assinado: 10/04/2025 11:40:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 138.59.99.254

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Luciana Oliveira

luciana@volei.org.br

Diretora Administrativa e Financeira

Confederação Brasileira De Voleibol

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Luciana Oliveira
8C615032396C470...

Enviado: 10/04/2025 11:39:28

Visualizado: 10/04/2025 12:57:26

Assinado: 10/04/2025 12:57:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 138.59.99.254

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Radamés Lattari

radameslattari@volei.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Radamés Lattari
A5AAAD97E3324EC...

Enviado: 10/04/2025 11:39:27

Visualizado: 10/04/2025 12:46:34

Assinado: 10/04/2025 12:46:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.96.27.173

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/04/2025 12:46:34

ID: 1fb5b2cf-8a49-4c1a-856c-eef727687205

Eventos do signatário

Thamiris lack
 thamiris.iack@volei.org.br
 Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 F397520A600C4A0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 138.59.99.254


Carimbo de data/hora

Enviado: 10/04/2025 11:39:27
 Visualizado: 10/04/2025 11:53:48
 Assinado: 10/04/2025 14:31:10

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/04/2025 11:53:48
 ID: b1df9915-4a9f-4121-ae53-0608c95eae17

Thiago de Souza Rodrigues
 thiago.rodrigues@volei.org.br
 Especialista Jurídico

DocuSigned by:

 95B39D90BDE74E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 138.59.99.254

Enviado: 10/04/2025 11:39:28
 Visualizado: 10/04/2025 11:42:26
 Assinado: 10/04/2025 11:42:39

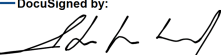
Confederação Brasileira De Voleibol

Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Thiago Grigorovski
 thiago.grigorovski@volei.org.br
 Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 A61C71A41AE64D6...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
 Utilizar o endereço IP: 138.59.99.254

Enviado: 10/04/2025 11:39:28
 Visualizado: 10/04/2025 11:40:02
 Assinado: 10/04/2025 11:40:18

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/05/2022 17:15:52
 ID: e552eddc-f8c3-46eb-843f-12a083d6ff5d

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos relacionados com a testemunha****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/encriptado

10/04/2025 11:39:29

Entrega certificada

Segurança verificada

10/04/2025 11:40:02

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

10/04/2025 11:40:18

Concluído

Segurança verificada

10/04/2025 14:31:10

Eventos de pagamento**Estado****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vander.vieira@volei.org.br

To advise CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vander.vieira@volei.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL during the course of your relationship with CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.